



## Prontuário Eletrônico e o graduando em Enfermagem

### **Autor(es)**

Bernadete Lema Mazzafera

Elem Cristina Damião Silveira

### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

### **Instituição**

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN

### **Introdução**

A resolução CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001 Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, descreve em seu art. 4º que “Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde [...]” e no artigo 5º discorre que o profissional deve “VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança” (BRASIL, 2001). Pode-se compreender que o profissional de enfermagem estará, integrado em uma equipe multidisciplinar e manterá comunicação frequente com esta. O formulário eletrônico é parte dessa forma de comunicação com a equipe. Assim estabelece-se o problema de pesquisa desse breve estudo: Como contribuir para a formação de enfermeiros na utilização, elaboração e gerenciamento do prontuário eletrônico do paciente?

### **Objetivo**

Este estudo tem como objetivo geral tecer reflexões sobre o gerenciamento do prontuário eletrônico do paciente utilizado por enfermeiros em seu exercício profissional.

### **Material e Métodos**

Para responder à questão proposta nesta etapa do projeto de pesquisa, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental com análise qualitativa dos dados. Foram utilizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Enfermagem, o portal de teses e dissertações da CAPES e o google acadêmico. A busca deu-se no mês de setembro de 2022. São apresentadas algumas reflexões a partir dos textos eleitos.

### **Resultados e Discussão**

Segundo Pimenta (2016, p. 10) Barbosa et. al. (2020) abordam que “A qualidade dos registros de enfermagem é imprescindível para documentar as necessidades dos pacientes/usuários no processo saúde-doença nas diferentes dimensões do cuidado”. Barbosa et. al. (2020) abordam que a perspectiva da utilização da tecnologia digital para possibilitou um aprimoramento das informações sobre o paciente em diversos ambientes onde ele é atendido. Concluem que (BARBOSA, 2020, p. 15810)“ Toda essa tecnologia em saúde proporciona a facilidade, a segurança e a agilidade do acesso, sendo indispensável para comunicação da equipe multiprofissional” e alertam



“a implementação dessa ferramenta exige a capacitação e o comprometimento dos profissionais envolvidos no processo, em busca do cuidado holístico e centrado no paciente.”

### **Conclusão**

Diante das ferramentas computacionais nas instituições de saúde, o prontuário eletrônico é fundamental para visibilidade das informações para o atendimento integral ao paciente, porém a utilização dessa ferramenta se dá por usuários que não possuem formação específica em Tecnologia da informação. Nesse sentido, o preparo do profissional de enfermagem, desde o seu ingresso acadêmico até a sua formação é essencial para que a sua atuação profissional seja baseada numa assistência de qualidade.

### **Referências**

BRASIL. Resolução CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf> Acesso em 14 set. 2022 BARBOSA et. al. O uso do prontuário eletrônico como ferramenta no exercício da Enfermagem: relato de experiência Braz. J. Hea. Rev, Curitiba, v. 3, n. 6, p.15803-15811, nov./dez.2020 Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/view/19485/15637> Acesso em 14 set. 2022 PIMENTA, Ariane Silva Paulino. Avaliação da qualidade dos registros de enfermagem no prontuário eletrônico em um hospital oncológico. 2016. Dissertação (Mestrado em Fundamentos e Administração de Práticas do Gerenciamento em Enfermagem) - Escola de Enfermagem, University of São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/D.7.2017.tde-12052017-124204. Acesso em: 2022-09-14.